

## **Programas Prioritários Do Capda Em Pd&I: Estratégia De Desenvolvimento Regional Para O Amazonas.**

Wlademir Leite Correia Filho<sup>1</sup>

Orlem Pinheiro De Lima<sup>2</sup>

Paulo César Diniz De Araújo<sup>3</sup>

Daniel Baggio<sup>4</sup>

Márcia Ribeiro Maduro<sup>5</sup>

---

### **Resumo**

*Este artigo buscou apresentar uma das estratégias que o governo federal do Brasil por intermédio da SUFRAMA utiliza para desenvolver de forma estruturada o estado do Amazonas e as regiões sob a jurisdição da autarquia. Os programas prioritários da CAPDA com foco no PD&I trabalham o modelo do triplice hélice como base para alicerçar vantagens competitivas duradouras. Se valendo de uma pesquisa descritiva e bibliográfica verificou-se que os programas prioritários visam impulsionar o desenvolvimento tecnológico e a inovação na região, promovendo a criação de novos produtos, processos e serviços. Contribuem também para a geração de empregos qualificados e aumento da renda na região, assim como buscam atualizar as práticas industriais, tornando as empresas mais competitivas globalmente e incentivam práticas sustentáveis, como a bioeconomia, que utiliza recursos naturais de forma responsável. Os recursos advêm das isenções fiscais relacionados a comercialização de bens de informática girando em torno de 312 Milhões de dólares no ano 2023.*

**Palavras-chaves:** *Desenvolvimento regional, Triplice hélice, Programas prioritários.*

---

Date of Submission: 28-07-2024

Date of Acceptance: 08-08-2024

---

### **I. Contextualização**

O Amazonas é o maior estado brasileiro em extensão territorial e como tal, cheio de particularidades que o caracterizam como uma grande oportunidade de investimentos nos mais diversos setores econômicos, tendo como principal o setor industrial, com mais de 500 indústrias instaladas no pólo industrial de Manaus (PIM), divididas nos seguintes setores econômicos: eletroeletrônico, bens de informática, duas rodas, químico, mecânico, termoplástico, metalúrgico e outros, que tem um faturamento estimado em mais de 34 Bilhões de Dólares em 2023 segundo dados do relatório dos indicadores de desempenho da Suframa (2024).

Essas empresas recebem incentivos fiscais para que possam desenvolver suas atividades e ao mesmo tempo desenvolver a região que têm um posicionamento geográfico diferenciado em relação aos outros polos de desenvolvimento do Brasil e que necessita de políticas públicas que busquem para integrar esse grande território ao resto do país. Desta forma, o poder público, têm definido por meio de leis, decretos e portarias condições diferenciadas para que se promova o desenvolvimento regional sustentável e inovador de modo a transformar a realidade local, buscando fazer com que a região tenha destaque nos seus resultados sociais e econômicos.

Cabe a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços a responsabilidade de administrar esse modelo de desenvolvimento regional, primando pela utilização de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais.

---

<sup>1</sup> Professor Doutor da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: wfilho@uea.edu.br

<sup>2</sup> Professor Doutor da Universidade do Estado do Amazonas, Pós Doutorando da Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. E-mail: olima@uea.edu.br

<sup>3</sup> Professor Doutor Associado da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: pcdiniz@uea.edu.br.

<sup>4</sup> Professor Doutor da Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. E-mail: baggioid@unijui.edu.br

<sup>5</sup> Professora Doutora da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: rmaduro@uea.edu.br

O presente artigo buscou apresentar uma das estratégias que a SUFRAMA tem utilizado para a promoção do desenvolvimento regional chamado de programas prioritários do CAPDA em PD&I.

## II. Referencial Teórico

Nesta parte são apresentadas as bases teóricas utilizadas para embasar as análises necessárias a apresentação da estratégia de desenvolvimento regional para o Amazonas em estudo. E para isso torna-se necessário elucidar a SUFRAMA, o CAPDA, o desenvolvimento regional e a triplíce hélice

Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA

A Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA, foi criada por meio do Decreto-Lei nº 288/67 tem como missão promover o desenvolvimento socioeconômico em cinco estados da Amazônia brasileira: Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima.

A Suframa administra a concessão de redução de até 88% do Imposto de Importação (II) sobre os insumos destinados à industrialização, a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a isenção da contribuição para o PIS, PASEP e da COFINS nas operações internas na ZFM e os benefícios e contrapartidas referentes à Lei de Informática da Zona Franca de Manaus. Sendo a única política de longo prazo que trouxe desenvolvimento para a região, considerando-se ainda que este modelo é tradicionalmente utilizado como mecanismo de apoio à inovação em países em desenvolvimento.

Com a gestão direta da SUFRAMA, a evolução histórica das indústrias do Polo Industrial de Manaus (PIM) pode ser entendida através da periodização feita por Machado *et al.* em 2006 e pela SUFRAMA (2013). E pode se resumir em 4 períodos e a fase atual.

O primeiro período desde a implantação do Decreto- Lei n. 288 em 1967 até meados da década de 1970. E nessa fase de criação de mercado interno para bens finais inéditos pela atração de empresas internacionais, majoritariamente em eletrônica de consumo, com liberdade de importação de insumos; O segundo período, segundo Machado *et al* (2006), vai desde 1970 até início dos anos de 1990 - a lógica de suporte do PIM, foi a substituição de importações calcada no privilégio a projetos produtivos que contemplassem índices de nacionalização elevados na aquisição de insumos. O terceiro período de 1990 a 1996, segundo Machado *et al* (2006) está ligada à fase de modernização industrial *high-tech*, num ambiente globalizado. As indústrias incentivadas de Manaus sentiram as conseqüências da abertura comercial brasileira (importações em quantidades livres) aliadas à política de estabilização monetária do período de 1993/1994; O quarto período, segundo a Suframa (2013), compreende o período de 1996 a 2002, em que a política industrial de referência do país caracterizava- se por sua adaptação aos cenários de uma economia globalizada e pelos ajustes demandados pelos efeitos do Plano Real, como o movimento de privatizações e desregulamentação; No período atual, segundo a Suframa (2013), entra em vigor a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), em consonância com a Política Industrial Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), objetivando maior eficiência produtiva e capacidade de inovação das empresas e expansão das exportações.

Segundo Nascimento (2021) a execução de PD&I nas empresas se justifica em função de:

- 1 - Buscar amadurecer conceitos tecnológicos de valor comercial para gerar novos produtos e processos;
- 2 - Aperfeiçoar uma tecnologia já empregada nos produtos e processos, bem como melhorar seu desempenho ou reduzir seu custo;
- 3 - Desenvolver novas ferramentas de pesquisa e engenharia;
- 4 - Prestar suporte a 14 decisões relativas ao acesso ou à compra e licenciamento de novas tecnologias e plataformas;
- 5 - Construir uma base de conhecimentos e competências.

As atividades de PD&I são essenciais no desenvolvimento econômico e social das regiões, com esse fim o governo federal brasileiro instituiu a Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 6.008 de 29 de dezembro de 2006, denominada de Lei de Informática, cujo fomento consiste em beneficiar às empresas que deixam de pagar, o percentual mínimo de 5%, dos seguintes tributos: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); e, redução do Imposto sobre Importação (II) para bens de informática em troca de investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme afirma Nascimento (2021).

Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento feitos no Polo Industrial de Manaus (PIM) são coordenados pelo CAPDA (Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia), órgão da Suframa responsável pelo credenciamento dos institutos de PD&I da região e que também avalia os resultados atingidos na execução dos projetos.

#### Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia - CAPDA

O Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia (CAPDA), foi criado pelo Decreto nº 4.401, de 2002, o qual foi revogado pelo Decreto nº 6.008, de 2006, com objetivo de orientar os recursos destinados às atividades de PD&I, realizados pelas empresas de bens de informática que fazem jus aos benefícios fiscais previstos na Lei nº 8.387/1991.

São cinco os programas prioritários desenvolvidos pela CAPDA Suframa direcionado ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação: Economia Digital; Formação de Recursos Humanos; Bioeconomia; Fomento ao Empreendedorismo Inovador; Indústria 4.0 e Modernização Industrial.

#### Desenvolvimento Regional

As desigualdades regionais em um país como o Brasil é uma problemática que todos os setores políticos, sociais e econômicos devem direcionar um olhar especial de modo a buscar novas perspectivas de melhorias e uma uniformidade de oportunidades.

Ao se pensar o desenvolvimento de uma região em particular, deve-se ter em mente o conceito de desenvolvimento regional. As principais teorias que abordam esse tema embasam-se na industrialização como o meio para atingi-lo, através de relações em cadeia, visando impulsionar as principais atividades econômicas da região atingida (Cavalcante, 2008).

Numa perspectiva evolucionária a inovação é concebida como resultado direto de um árduo esforço cooperativo, em que as interações entre os distintos atores do sistema regional são de fundamental importância. (Serra et al, 2021).

A construção das vantagens competitivas regionais pressupõe um entendimento preciso sobre as diferentes maneiras de como a geração de conhecimento, o processo inovador e o empreendedorismo sucedem-se nas regiões. Para tanto, esta abordagem reúne três noções complementares: variedade relacionada, bases de conhecimento diferenciadas e plataformas de políticas; que são essenciais para o desenho de políticas de inovação sob medida para as distintas regiões e setores econômicos. A variedade relacionada ressalta o papel dos transbordamentos locais de conhecimento e aponta para a importância de reunir conhecimentos diferentes, não relacionados, porém complementares (Frenken, Van Oort & Verborg, 2007).

Serra et al (2021) afirma que o debate sobre as políticas de desenvolvimento regional nas últimas décadas foi marcado pela crescente preocupação com a incorporação da inovação como principal motor do desenvolvimento regional e local. A construção de capacidades locais endógenas e a inovação devem estar no centro das políticas de desenvolvimento regional ancorados em uma forte interação entre os diversos atores que compõem a tríplice hélice.

#### Tríplice Hélice

O termo Hélice Tríplice, segundo HENRY ETZKOWITZ I e CHUNYAN ZHOU (2017) vem de uma metáfora para identificar os protagonistas de um sistema icônico de inovação regional na Rota 128 em Boston, e tornou-se um modelo reconhecido internacionalmente, voltado para estudos de inovação, e um guia de políticas e práticas nos âmbitos local, regional, nacional e multinacional.

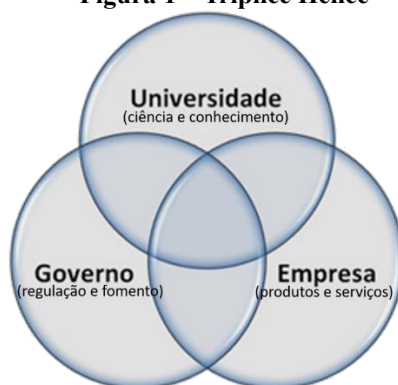
Para esses mesmos autores, também é uma metodologia para examinar pontos fortes e fracos locais e preencher lacunas nas relações entre universidades, indústrias e governos, com vistas a desenvolver uma estratégia de inovação bem-sucedida. Identificar a fonte generativa do desenvolvimento socioeconômico baseado no conhecimento é o cerne do projeto de inovação da Hélice Tríplice para aprimorar as interações universidade-indústria-governo.

Na visão de Etzkowitz e Zhou (2007) a tríplice hélice é um modelo de gestão da inovação, na qual envolve Universidade, Indústria e Governo como esferas institucionais que interagem entre si, buscando empreender e inovar, contudo a ação que move este desenvolvimento parte dos “organizadores regionais de inovação” e “iniciadores regionais de inovação”.

O modelo da Hélice Tríplice apresenta um conceito de Organizações Híbridas, onde centro de pesquisas cooperativos, alianças estratégicas e incubadoras são criadas graças a aliança dos atores (Governo, Universidade e Indústria). Portanto, a Inovação surge no centro dessa união, tornando-se uma plataforma que auxilia a criação de novos formatos de organizações visando o mesmo objetivo (ETZKOWITZ, 2008).

Esse modelo forma o que se convencionou chamar de ecossistema onde vários atores atuam em conjunto para atingir resultados significativos para o todo, valendo-se da cooperação como instrumento de desenvolvimento local, regional e nacional. É um sistema multinível em que cada participante contribui com a sua expertise de modo a atingir resultados relevantes por meio de ações sinérgicas e interconectadas buscando a inovação de produtos, serviços e processos, aproveitando as oportunidades do mercado, desenvolvendo soluções para atender as necessidades e desejos existentes.

Figura 1 – Tríplice Hélice



Fonte: <https://www.bing.com/images/>

O papel do governo é realizar a gestão de Políticas Públicas, com o poder de criar os instrumentos eficazes para o desenvolvimento do empreendedorismo. A empresa é o agente de introdução da inovação, lançando novos produtos no mercado e utilizando-se de novos processos de produção ou organização. E o papel das universidades está na formação de talentos, desenvolvimento de pesquisas e promoção do conhecimento. (GOMES et al. 2013).

Para Madureira (2015) as universidades desempenham um papel de extrema importância, por meio da pesquisa e do desenvolvimento de novas técnicas de organização e de produção, além de capacitar a região para competir com outras, bem como com países estrangeiros.

Para o governo, a inovação apresenta-se como forte aliada para romper com a burocracia e fornecer serviços e elaborar políticas públicas mais eficazes e com custo reduzido. É demonstrativo disso o fato de que o Brasil tem empenhado esforços para incorporação da inovação como parte integrante da sua estrutura desde o seu investimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) (Lemos; Cário e Melo, 2015).

Essa teoria é originária no que se convencionou chamar de triângulo de Sábato teoria desenvolvida com o intuito de compreender a relação entre ciência, indústria e governo na produção de inovação e tecnologia. De acordo com essa teoria, é na interação entre os entes que surge a inovação, advinda das trocas e demandas entre os mesmos. (Rodrigues, 2016).

Para Ranga e Etzkowitz (2013, apud Bezerra Rau et al 2021), vivencia-se nas últimas décadas uma nova visão a cerca da inovação, com mudança de foco da inovação em esferas institucionais únicas para a valorização desta interação entre esferas, criando seu espaço de construção de inovação colaborativo.

Cada vez mais valorizada essa interação, os autores Etzkowitz; Leydesdorff (2000), os entes para fomento da inovação como consequente o desenvolvimento econômico regional, a universidade, a partir da Tríplice Hélice, ganha uma nova atribuição, a de contribuir para o desenvolvimento econômico da região onde se insere, se tornando uma universidade empreendedora.

### III. Metodologia

A presente pesquisa é descritiva e busca apresentar os programas prioritários do CAPDA e seus principais resultados como política pública de desenvolvimento regional.

Foi realizada pesquisa bibliográfica para coletar referencial teórico e dados quantitativos de fonte secundária disponibilizados no site da Suframa, por meio de uma lógica dedutiva a partir dos fundamentos teóricos.

A análise de dados foi realizada de forma qualitativa e quantitativa de forma a extrair os principais resultados relacionados aos objetivos e tema.

### IV. Resultados

Dentre as principais estratégias dos Programas Prioritários do CAPDA em PD&I, esta pesquisa destacou 3 estratégias de Desenvolvimento Regional para o Amazonas. A primeira é a definição clara dos programas prioritários estabelecidos pela Resolução Capda nº 9/2019; A segunda são os recursos financeiros dos programas prioritários; e a terceira são os players, ou seja a definição dos agentes que podem participar do CAPDA, conforme Nota Informativa nº 60/2023/CGTEC/SDI/SUFRAMA (2023).

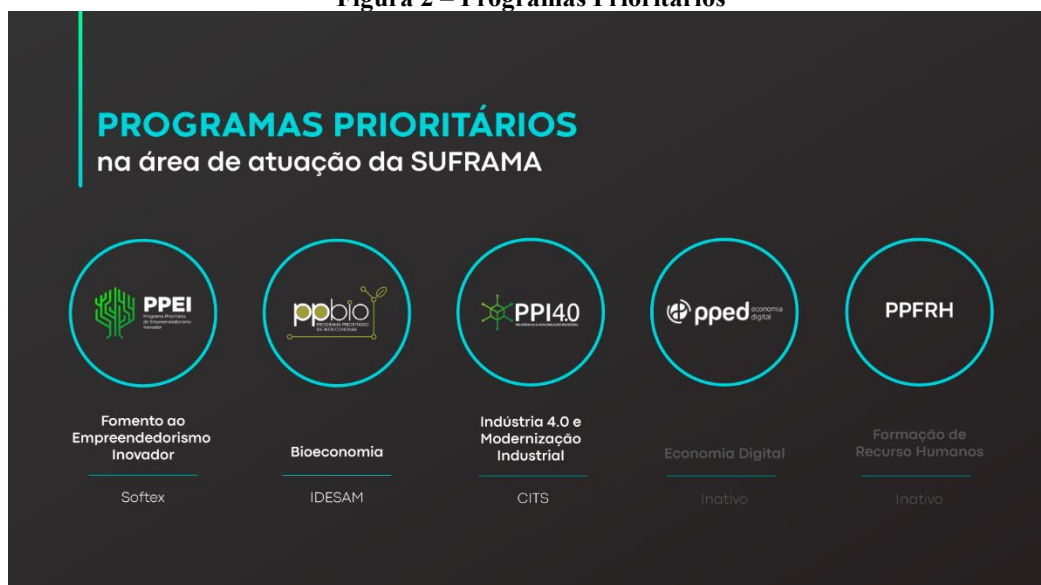
Os programas prioritários estabelecidos pela Resolução Capda nº 9/2019

Os programas prioritários estabelecidos pela Resolução Capda nº 9/2019 são voltados ao desenvolvimento regional da ciência, tecnologia e inovação em áreas consideradas prioritárias. Cada programa,

quando ativo, é coordenado por uma instituição coordenadora selecionada mediante edital de chamamento público.

São cinco os programas prioritários: Economia Digital; Bioeconomia; Formação de Recursos Humanos; Empreendedorismo Inovador e Indústria 4.0 e Modernização Industrial. Conforme o Art. 1º, da Resolução Capda nº 9/2019, ficam estabelecidos Programas Prioritários para investimentos em pesquisa e desenvolvimento na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Figura 2 – Programas Prioritários



Fonte: <https://www.manaustechhub.com/>

Quanto Programa Prioritário de ECONOMIA DIGITAL, o Art. 2º, da Resolução Capda nº 9/2019, abrange: I - Inteligência artificial; II - Internet das coisas; III - Análise e tratamento de grandes volumes de dados (big data); IV - Cibersegurança; V - Realidade aumentada e realidade virtual; VI - Computação nas nuvens; e VII - Building Information Modelling - BIM.

Quanto ao Programa Prioritário de BIOECONOMIA, o Art. 3º, da Resolução Capda nº 9/2019, consiste no desenvolvimento de soluções para a exploração econômica sustentável da biodiversidade, abrangendo: I - Prospecção de princípios ativos e novos materiais a partir da biodiversidade amazônica; II - Biologia sintética engenharia metabólica, nanobiotecnologia, biomimética e bioinformática; III - Processos, produtos e serviços destinados aos diversos setores da bioeconomia; IV - Tecnologias de suporte aos sistemas produtivos regionais ambientalmente saudáveis; V - Tecnologias de biorremediação, tratamento e reaproveitamento de resíduos; VI - Negócios de impacto social e ambiental; e VII - O estabelecimento ou aprimoramento de Incubadoras e Parques de Bioindústrias.

Quanto ao Programa Prioritário de FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, o Art. 4º, da Resolução Capda nº 9/2019, Fica estabelecido a abrangência da sua aplicabilidade nas: I - Engenharias; II - Computação e tecnologias da informação; III - Bioeconomia; IV - Pesca e aquicultura; V - Produção agropecuária e agroflorestal sustentável; VI - Fármacos e cosméticos; III - Energias renováveis; VIII - Ciência e tecnologia dos alimentos; e IX - Empreendedorismo.

Quanto ao Programa Prioritário de FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR, o Art. 5º, da Resolução Capda nº 9/2019, consiste no desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo inovador, abrangendo: I - Cultura empreendedora; II - Estruturação de novos negócios; III - Desenvolvimento de competências e habilidades em gestão de negócios inovadores; IV - Capacitação empreendedora; V - Preparação de aceleradoras e incubadoras; VI - Incentivo ao capital empreendedor; VII - Escalonamento (scale-up): aceleração de empresas inovadoras de alto crescimento; e VIII - Investimento corporativo em capital de risco (corporate venture): incentivo aos investimentos em negócios inovadores nascentes.

Quanto ao Programa Prioritário Programa Prioritário de INDÚSTRIA 4.0 E MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL,, o Art. 6º, da Resolução Capda nº 9/2019, consiste no desenvolvimento de um ecossistema voltado para a indústria 4.0 e a manufatura do futuro, abrangendo: I - Sistemas ciber-físicos; II - Sistemas inteligentes e manufatura; III - Automação de processos industriais; IV - Impressão 3D; V - Robótica; VI - Fábricas inteligentes; VII - Inteligência artificial; VIII - Cibersegurança; IX - Análise e tratamento de grandes volumes de dados (big data); X - Realidade virtual; e XI - Novas técnicas de manufatura enxuta e digitalização industrial.

Os programas prioritários visam impulsionar o desenvolvimento tecnológico e a inovação na região, promovendo a criação de novos produtos, processos e serviços. Contribuem também para a geração de empregos qualificados e aumento da renda na região, assim como buscam atualizar as práticas industriais, tornando as empresas mais competitivas globalmente e incentivam práticas sustentáveis, como a bioeconomia, que utiliza recursos naturais de forma responsável.

Os recursos financeiros dos programas prioritários

Os recursos financeiros dos programas prioritários advêm principalmente do investimento em PD&I previsto na Lei nº 8.387/1991 e nas portarias interministeriais.

As instituições executoras dos projetos prioritários são responsáveis pela elaboração do Plano de Utilização de Recursos (PUR) e pela execução dos projetos, entre outras atribuições. Podem ser instituições executoras as ICTs, incubadoras, aceleradoras ou entidades de ensino credenciadas pelo Capda ou as startups com sede ou filial na Amazônia Ocidental ou Estado do Amapá. As instituições executoras devem ser selecionadas pelas instituições coordenadoras mediante chamadas públicas ou mecanismos semelhantes. Atualmente, segundo site da Suframa (2024) existem 142 (cento e quarenta e duas) entidades credenciadas e habilitadas para execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), sejam elas ICTs, Incubadoras e Aceleradoras.

De acordo com o Decreto nº 6008/2006, que regulamenta a Lei nº8.387/91, as empresas para usufruírem das isenções devem investir anualmente em pesquisa e desenvolvimento, 5% do seu faturamento bruto com a comercialização de bens de informática nas seguintes modalidades, conforme quadro 01.

**Quadro1 – Modalidades PD&I CAPDA**

Modalidade interna	Modalidade externa	
<b>2,7%</b>	<b>2,3%</b>	
Atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas diretamente pelas próprias empresas ou por outras empresas por elas contratadas, desde que situadas na Amazônia Ocidental, ou por instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento.	Através de Depósitos trimestrais de recursos financeiros no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT);	Convênios com instituição de ensino, pesquisa e desenvolvimento credenciadas pelo Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia (CAPDA);
2,7% máximo	1% mínimo	0,5% mínimo

Fonte: Adaptado de Nascimento (2021)

O setor de bens de informática responde por 22,25% do faturamento do pólo industrial de Manaus (PIM). Baseado nos dados da Suframa referente aos números de 2023 o valor total gira em torno de aproximadamente 7,8 Bilhões de Dólares. Considerando a obrigatoriedade de 5% em investimentos em PD&I temos um valor aproximado de 312 Milhões de dólares, já deduzidos os impostos incidentes e a aquisição de bens incentivados usados na produção do bem de informática final.

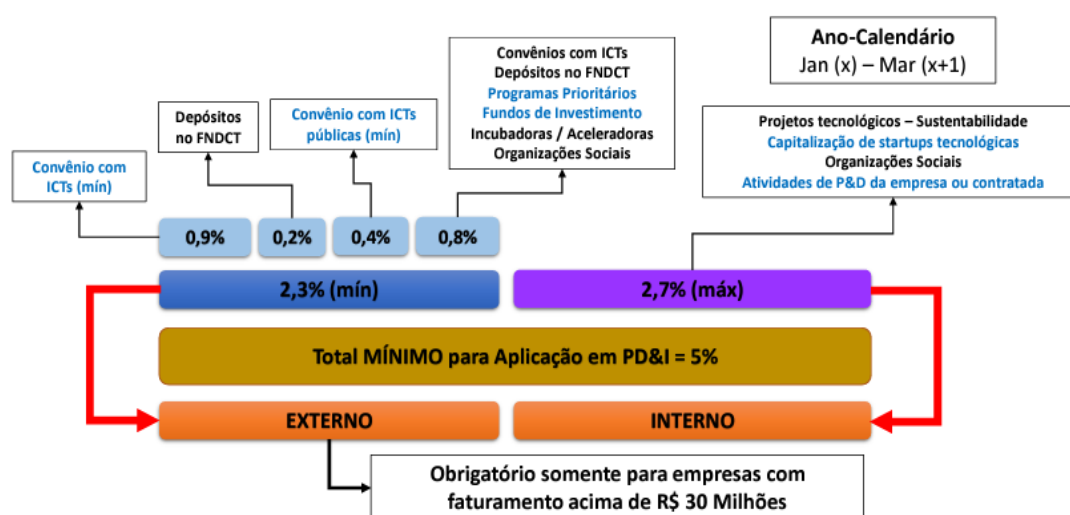
**Figura 3 – Participação dos subsetores de atividades no faturamento do PIM.**



Conforme a Lei nº 8.387/1991 No mínimo 2,3% da base de cálculo da obrigação deve ser investida em:

- atividades de PD&I executadas em convênio com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICTs ou com instituições de pesquisa ou de ensino superior mantidas pelo Poder Público, credenciadas pelo Capda (nessa modalidade, deve ser investido um mínimo de 0,9% da base de cálculo);
- depósitos no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FDNCT (nessa modalidade, deve ser investido um mínimo de 0,2% da base de cálculo);
- aplicação em programas prioritários definidos pelo Capda;
- implantação ou operação de incubadoras ou aceleradoras credenciadas pelo Capda;
- atividades de PD&I executadas em convênio com ICTs públicas credenciadas pelo Capda (nessa modalidade, deve ser investido um mínimo de 0,4% da base de cálculo);
- organizações sociais que mantenham contrato de gestão com o MDIC e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de bioeconomia, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá.

Figura 4 – Modalidades de Investimentos em PD&I



Fonte: Nascimento (2021)

O restante da obrigação (complemento de até 2,7% da base de cálculo) deve ser investido em:

- projetos tecnológicos com objetivo de sustentabilidade ambiental (PROTECSUS) de entidades credenciadas pelo Capda;
- capitalização de empresas nascentes de base tecnológica (*startups*) com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou Estado do Amapá;
- repasse a organizações sociais que mantenham contrato de gestão com o MDIC e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de bioeconomia, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá; e
- atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas diretamente pelas próprias empresas ou por meio de contrato com outras empresas ou ICTs, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, credenciadas pelo Capda.

#### Os Players do CAPDA

Podem participar do CAPDA os seguintes agentes, conforme Nota Informativa nº 60/2023/CGTEC/SDI/SUFRAMA (2023)

- Empresas beneficiárias: empresas que usufruem os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus e, em contrapartida, investem em PD&I;
- Empresas contratadas: empresas contratadas pelas empresas beneficiárias para a realização de atividades de PD&I;
- Empresas nascentes de base tecnológica (Startups): empresas da área de tecnologia com início de operação recente (normalmente, há não mais que 5 anos) e que geralmente se destacam por seu potencial de escalabilidade, ou seja, a capacidade de crescer sem aumento significativo de custos;
- Instituições, Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs): instituições sem fins lucrativos que atuam com pesquisa básica ou aplicada ou com o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços;

- e) Instituições de ensino: entidades brasileiras de ensino que atendam ao disposto nos incisos I e II do art. 213 da Constituição ou sejam mantidas pelo Poder Público;
- f) Incubadoras: organizações ou estruturas que objetivam estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação;
- g) Aceleradoras: pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos dedicada a apoiar, por tempo determinado, o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, por meio de processo estruturado, que inclua, ou não, aportes de capital financeiro, em troca de possível participação societária nos negócios acelerados;
- h) Coordenador de programa prioritário: instituição responsável pela coordenação técnica, administrativa e financeira de programa prioritário definido pelo Capda;
- i) Gestor de Fundo de Investimento em Participação (FIP): responsável gestão dos fundos de investimentos principal na Amazônia Ocidental ou Estado do Amapá; e
- j) Organização Social: entidades qualificadas nos termos do disposto na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que mantenham contrato de gestão com o Ministério da Economia e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de bioeconomia, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá.

## V. Conclusões

O Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia (CAPDA) possui recursos advindos das políticas públicas de incentivo às indústrias pertencentes ao setor eletroeletrônico do pólo industrial de Manaus, sendo que esses recursos são alocados por meio de projetos para que as ideias desenvolvidas nas instituições de ensino superior possam ser prototipadas e testadas no mercado de modo a trazer inovação de produtos, serviços e processos para a sociedade de forma geral, gerando desenvolvimento regional sustentável.

Dentre as varias iniciativas do CAPDA , apresentou-se nesse artigo as principais estratégias dos Programas Prioritários do CAPDA em PD&I, esta pesquisa destacou 3 estratégias de Desenvolvimento Regional para o Amazonas. A primeira é a definição clara dos programas prioritários estabelecidos pela Resolução Capda nº 9/2019; A segunda são os recursos financeiros dos programas prioritários; e a terceira são os players, ou seja a definição dos agentes que podem participar do CAPDA, conforme Nota Informativa nº 60/2023/CGTEC/SDI/SUFRAMA (2023).

Essa política pública gerenciada por meio da Superintendência da Zona Franca de Manaus é uma estratégia que faz funcionar a tríplice hélice no estado do Amazonas e nos outros estados que a SURFAMA atua.

As instituições de ensino superior tem se valido dessa condições para se aproximar cada vês mais da sociedade transformando o conhecimento gerado intra muros em produtos e serviços que contribuam para a sociedade de maneira a que se promova o desenvolvimento local, regional e nacional.

Fazem parte desse ecossistema, além dos já mencionados os seguintes atores: incubadoras, aceleradoras, empresas beneficiárias contratadas pelas empresas beneficiárias, organizações sociais e fundações de apoio institucional.

Essa política tem gerado resultados satisfatórios para a região pois além de promover a integração dos atores, incentiva a pesquisa, a extensão e o ensino com foco em soluções práticas para o mercado local, regional e nacional.

O modelo Zona Franca de Manaus é um modelo exitoso e por essa condição sofre ataques de outros centros industriais, em particular do estado de São Paulo que busca exclusividade para sua região em detrimento da expansão do desenvolvimento nacional.

## Referências Bibliográficas

- [1] Azevedo, Renan Araújo De. Análise Da Interação Das Startups Com A Tríplice Hélice Da Inovação De Campo Mourão. Dissertação Apresentada Ao Programa De Pós-Graduação Em Engenharia De Produção Do Departamento De Engenharia De Produção, Centro De Tecnologia Da Universidade Estadual De Maringá. 2021.
- [2] Bezerra Rau, Renata Maria Oliveira; Valle, Rafaella Simonetti Do; Camara, Maria Amália Arruda. O Papel Da Universidade Empreendedora Na Tríplice Hélice. Xxxi Simpósio De Gestão Da Inovação Tecnológica - Simpósio 2021 Evento On-Line - 17 - 18 De Mai De 2021. Disponível Em E836d813fd184325132fca8edcdfb40e.Pdf (Anpad.Com.Br). Visualizado Em 16 Maio 2024.
- [3] Cavalcante, L. R. M. T. Produção Teórica Em Economia Regional: Uma Proposta De Sistematização. Revista Brasileira De Estudos Regionais E Urbanos. São Paulo, Vol. 02, Nº 1, P. 09-32, 2008.
- [4] Etzkowitz , H. E Zhou, C. (2017) . Hélice Tríplice: Inovação E Empreendedorismo Universidade-Indústria-Governo. Estudos Avançados. Estudos Avançados, Volume: 31, Número: 90, Publicado: 2017. Versão Impressa Issn: 0103-4014 Versão On-Line Issn: 1806-9592. Instituto De Estudos Avançados Da Universidade De São Paulo.
- [5] Etzkowitz, H. Triple Helix Innovation: Industry, University, And Government In Action. London And New York: Routledge. 2008;
- [6] Etzkowitz, H.; Zhou, C. Regional Innovation Initiator: The Entrepreneurial University In Various Triple Helix Models. Artigo Temático (Versão Em Chinês) Para A Vi Conferência Sobre Hélice Tríplice De Singapura, 16-18 De Maio De 2007. Disponível Em: <Http://Www.Triplehelix6.Com>.
- [7] Etzkowitz,H.;Leydsdorff,L.T Hedynamicsof Innovation: From National Systems And "Mode2" To Triple Helix Of University-Industry-Government Relations. Research Policy, Amsterdam, V. 29, N. 2, P. 109-123, 2000



- [8] Frenken, K., Van Oort, F. & Verburg, T. Related Variety, Unrelated Variety And Regional Economic Growth, *Regional Studies*, 41(5): 685–697. 2007.
- [9] Lemos, D. Da C.; Cário, S. A. F.; Melo, P. A. De. Processo De Interação Universidade-Empresa Em Santa Catarina Para O Desenvolvimento Inovativo: O Caso Da Ufsc Furb, Udesc E Univali. *Revista De Ciências Da Administração*.V.17,N.43,P.37-54m, Xxxi Simpósio De Gestão Da Inovação Tecnológica - Simpósio 2021 Evento On-Line - 17 - 18 De Mai De 2021 - 2177-2436 Versão Online Dezembro 2015. Disponível Em: <<https://doi.org/10.5007/2175-8077.2015v17n43p37>>. Acesso Em 16 Maio. 2024.
- [10] Machado, J. A. Da C. (2006). Et Al. Metamorfoses Do Modelo Zona Franca De Manaus: Desafios À Pesquisa E Ao Planejamento Do Desenvolvimento Regional. In: Scherer, Elenise; Oliveira, José Aldemir De. (Orgs.). “Amazônia: Políticas Públicas E Diversidade Cultural.” Rio De Janeiro: Garamond. 260 P; 16:23. (Terra Mater).
- [11] Madureira, Eduardo M. P. Desenvolvimento Regional: Principais Teorias. *Revista Thêma Et Scientia* – Vol. 5, No 2, Jul/Dez 2015
- [12] Ministério Da Economia/Secretaria Especial De Comércio Exterior E Assuntos Internacionais/Comitê Das Atividades De Pesquisa E Desenvolvimento Da Amazônia/Resolução Capda/Me Nº 9, De 29.10.2019. Acessado Em 10.Julho.2024, As 22h00. Disponível. [Http://Www.In.Gov.Br/Web/Dou/-/Resolucao-N-9-De-29-De-Outubro-De-2019-226220981](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-9-de-29-de-outubro-de-2019-226220981).
- [13] Nascimento, Sérgio Nogueira. Aplicação Dos Recursos De Incentivos Fiscais Da Lei De Informática No Polo Industrial De Manaus. Dissertação (Mestrado Em Administração) - Fundação Universidade Federal De Rondônia. 2021. Disponível Em <https://www.ri.unir.br/jspui/bitstream>. Visualizado Em 13 De Maio De 2024.
- [14] Rodrigues, I.S. A Realidade Da Universidade Empreendedora: Uma Visão A Partir Da Tripla Hélice No Caso Uff. Dissertação (Mestrado Em Sistemas De Gestão)-Universidade Federal Fluminense, Escola De Engenharia., 2016. Disponível Em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/4508>>. Acesso Em 16 Maio. 2024.
- [15] Serra, Maurício Aguiar; Garcia, Renato De Castro; Souza, Romero, Suelene Mascarini De Souza; Macedo, Rafael Da Silva; Bastos, Leticia Da Silva. As Políticas Regionais De Inovação Em Questão: Desenvolvimentos Recentes E Implicações. *Revista Política E Planejamento Regional*. Vol. 8, Nº 3, Setembro-Dezembro De 2021.
- [16] Superintendencia Da Zona Franca De Manaus (Suframa) . Indicadores Do Pim - 2008 A 2013; Suframa. Indicadores De Desempenho Do Pólo Industrial De Manaus. 2024. Disponível Em [Apresentacao\\_Resumo\\_Indicadores\\_Do\\_Pim.Pdf \(Www.Gov.Br\)](https://www.gov.br/indicadores-do-pim/2024/01/apresentacao-resumo-indicadores-do-pim). Visualizado Em 12 De Maio De 2024.